



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 022/21, DE 1º/02/2021.

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE E DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E DESCENTRALIZADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao que determina a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1995,

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a Comissão Permanente de Licitações do Município de São João do Oeste para o período de 1º/02/2021 a 31/12/2021, composta pelos seguintes membros, todos servidores públicos municipais:

Presidente: Luís Augusto Rasch
Secretária: Inês Klein
Membro Titular: Vivian M. Arones


Membros Suplentes:
- Roseli Inês Ludwig Kipper
- Graziela Kerkhoff Meier
- Elio Ravazi de Oliveira
- Vanei Rogério Ritter
- Antônio Dopke

Art. 2º. Esta nomeação não acarretará ônus aos cofres municipais.

Art. 3º Fica revogado o Decreto 004/2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 1º de fevereiro de 2021.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal